PROJETO DE LEI Nº 037/87:*

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE BAIXO MÁXIMO NESTE MUNICÍPIO.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na localidade de Baixo Máximo neste município, uma (1) Escola Municipal, de curso primário de 1ª a 4ª série.

Art. 2º - As despesas decorrentes à esta Lei, correrão à conta de dotação própria e suplementadas quando necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Setembro de 1987.

José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

Luis Alves, 21 de Setembro de 1.987

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município.

Examinando o projeto de Lei nº 037/87, que cria na localidade de Baixo máximo uma Escola municipal de curso primário de 1ª a 4ª séries, é favorável a aprovação do mesmo.

Ass: João Muller
Ass: Pedro S Hoffmann
Ass: Reni E S P G

Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública e Assistência Social.

Somos favoráveis à aprovação conforme, parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município.

Ass:
Ass: Pedrinho S Hoffmann
Ass: Reni E S P G

Aprovado por unanimidade de votos em sua 1 a. discussão.
Data 21 / 9 / 1987.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

Sessão do Dia 21 / 9 / 1987

Aprovado por unanimidade de votos em sua 2 a. discussão.
Data 28 / 9 / 1987.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

Sessão do Dia 28 / 9 / 1987

P R O J E T O

C R I A Ç Ã O

E S C O L A

I S O L A D A

M U N I C I P A L

B A I X O M Á X I M O

PROJETO Nº 037/87.

01 - Ofício
02 - Município
03 - Comunidade
04 - Proximidade
05 - Manutenção
06 - Construção e Terreno
07 - Professores
08 - Parecer do Prefeito
09 - Conclusão
10 - Relação dos Alunos

LUÍS ALVES - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESCOLA DE 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIE.

1 - Luís Alves

2 - Baixo Canoas

3 - Escolas mais próximas da Escola a ser criada

a) Escola Reunida "Celeste Scola" - 5 Km

b) Escola Isolada E. Arlindo B. Zimmermann - 6 Km

c) As condições de acesso da localidade às escolas acima citadas são desfavoráveis, pois para a do Ribeirão do Padre em dia de chuva há muita lama, quando não enchente. Para o máximo a serra é enorme e impossibilita a ida das crianças.

4 - A escola é mantida pela Prefeitura Municipal

5 - A construção será também da alçada da Prefeitura e o terreno doado pela comunidade.

6 - Na comunidade existe professores habilitados no curso de magistério para atender a nova Escola.

7 - Parecer da Secretaria Municipal de Educação : Achamos que é de suma importância a criação desta escola, que irá atender um número aproximado de 20 (vinte) crianças que caminham cerca de 5 Km para chegarem à Escola. Saem de casa duas horas antes do início das aulas e ao começar estão cansadas e sem condições de uma boa aprendizagem. Também fizemos um levantamento e existem 14 crianças entre 5 e 6 anos que comprova a urgente necessidade desta escola.

A comunidade também está empenhada na criação, pois muitos dias as crianças são obrigadas a faltar devido a chuva ou frio, pois

segue...

3/

a maioria dos pais não têm condições de levá-las ao estabelecimento.

8 - Parecer do Prefeito :

Considerando o parecer da Secretaria Municipal somos de acordo c/ a construção do referido Escolo.

14.9.87

9 - Se formos atendido, em nome das crianças e da comunidade do Baixo Máximo, nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Joaquim Melchioretto

Sec. M. de Educação.

5

RELAÇÃO DA CLIENTELA A SER BENEFICIADA PELA NOVA ESCOLA

Nº DE ORDEM	NOME DO PAI	NOME DO ALUNO	IDADE	SÉRIE	DIST. A ESCOLA
01	José Reichert	1- Márcio Reichert	9	2º	
		2- Marcelo Reichert	7	1º	
02	Orlandino Correia	1- Maria cordeiro	11	2º	
		2- Marili cordeiro	10	2º	
		3-			
03	Valdemiro Ranghetti	1- Elisandra R.	9, ~~10~~	3ª	
		2- Edair Rodrigo	8 anos	2º	
04	João Reichert	1- Taryl Reichert	11	4º	
		2- Flávia Reichert	7	1º	
05	Frederico Reichert	1- Osmar	10	3º	
		2- Oscar	9	1º	
06	Francisco Basmann	1- Clarisse B	7	1ª	
07	Sávio Reinert	1- Juliana	7	1ª	
		2- Cristiano R.	8	1ª	
		3- Simone R.	10	3ª	
08	Frederico C. Tironi	1- Francisco C. Tironi	8	2º	
		5 a 6 anos -			
01	Moacir Ranghetti	1- Mariza R	5		
02	João Ranghetti	1- Patricia R	6		
03	Orlandino Ranghetti	1-			
04	Valdemiro Ranghetti	1- Adriano V. R.	5		
05	Pedro Cordeiro	1-			
		2-			
06	Adelino Basmann	1- Vanderleia Bod.	5		
07	João Reichert	1- Luis carlos Reichert	5		
08	Inácio Reichert	1- Ionete Reichert	6		
09	José Reis	1-			
10	Frederico C. Tironi	1- Jorge Luiz Tironi	6		
		2- Adriana Tironi	5		
11	Lindolfo Basmann	1- Elenir Bachmann	6		
		2- Sidnei Bachmann	5		